DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2023 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

DESPACHO DECISÓRIO Nº 13/GM-MD, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Processo no 60000.001982/2023-83

Interessado: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Termo de Licitação Especial nº 01/2023, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Documento vinculado: Nota Técnica nº 2/DEPROD/SEPROD/SG/MD/2023, de 25 de maio de 2023.

Submete-se ao MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, o Termo de Licitação Especial nº 01/2023, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, para autorização do procedimento licitatório, em conformidade com o previsto no inciso I do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, e nos arts. 12, 13 e 15 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

DECISÃO

Autorizo o procedimento licitatório, com base no Termo de Licitação Especial nº 01/2023, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

A presente autorização está restrita à análise, sob o ponto de vista da Defesa Nacional, da viabilidade da realização do certame na forma do § 1º do art. 3º da Lei nº 12.598, de 2012, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa da licitação. Caberão às autoridades competentes do órgão ou da entidade interessada o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

Publique-se.

Comunique-se ao Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro e à Central de Compras do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.